Salvador, em 01 de julho de 2020.

Of. nº 315/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.605/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, regulamentar a transmissão de cultos on-line nos templos religiosos, realizados nas regiões que estão com grau de restrição maior, permitindo assim a liberdade religiosa, com a presença apenas das pessoas necessárias à efetuação do culto e à transmissão nos templos, autorizando as atividades administrativas e de cunho social das entidades religiosas nesses bairros”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN